

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



ENJU
B3 LISTING

ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51
NIRE: 35.300.554.728

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830
12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição
CEP 04543-900, São Paulo – SP

Código ISIN das Ações: “BRENJUACNOR9”
Código de negociação das Ações na B3: “ENJU3”

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.** (“Companhia”), a **Aram, LLC.** (“Aram”), a **Bessemer Venture Partners VIII Institutional L.P.** (“Bessemer VIII Institucional”), a **Bessemer Venture Partners VIII Parallel L.P.** (“Bessemer VIII Parallel”, em conjunto com a Bessemer VIII Institucional, “Bessemer”), a **Dynamo Brasil Master LLC** (“Dynamo”), a **Estoril Investments S.À R.L., SPF** (“Estoril”), a **Monashees Capital Partners Coinvestment Fund, VII, L.P.** (“Monashees Partners VII”), a **Monashees Capital III, LLC** (“Monashees III”), a **Monashees Capital IV, L.P.** (“Monashees IV”), a **Monashees Capital V, L.P.** (“Monashees V”), a **Monashees Capital VI, L.P.** (“Monashees VI”), a **Monashees Capital VII, L.P.** (“Monashees VII”, em conjunto com a Monashees Partners VII, Monashees V, Monashees VI e Monashees VII, “Monashees”) e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas” e, em conjunto com a Aram, Bessemer, Dynamo, Estoril e Monashees, “Acionistas Vendedores”), em conjunto o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI” ou “Agente Estabilizador”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan”), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”) e a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o J.P. Morgan e a XP, “Coordenadores da Oferta”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, comunicar o que se segue:

1. Conforme amplamente divulgado ao mercado no dia 15 de outubro de 2020, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta republicaram o Aviso ao Mercado e o “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”, incluindo anexo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Prospecto Preliminar”, “Formulário de Referência”, “Instrução CVM 480”, respectivamente) para: (i) comunicar atualização do Prospecto Preliminar; (ii)



informar sobre a atualização do Formulário de Referência, anexo ao Prospecto Preliminar, e (iii) apresentar a relação completa das instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 (“Instituições Consorciadas”, e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta” e “Reapresentação em 15/10/2020”, respectivamente).

2. Ocorre que a Companhia e o Coordenador Líder receberam, também em 15 de outubro de 2020, o Ofício-Conjunto nº 192/2020-CVM/SRE/SEP (“Ofício”) expedido pela CVM, por meio do qual foram solicitados pela CVM, em virtude da Reapresentação de 15/10/2020: (i) a atualização do cronograma da Oferta de modo a contemplar a extensão do prazo de análise da CVM em até 10 dias úteis tendo em vista as alterações espontâneas realizadas ao Formulário de Referência; e (ii) atender ao disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, tendo em vista a atualização do cronograma acima referido.
3. Diante disto, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, esclarecem que tomaram todas as medidas exigidas pela CVM para suprir as exigências previstas no Ofício, bem como, para tal, informam que:
 - (i) Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (A) cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva até a divulgação deste Comunicado ao Mercado junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (B) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre 16 de outubro de 2020, inclusive, e 23 de outubro de 2020, inclusive, (“Período de Desistência para Investidores Não Institucionais”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 16:00 horas do dia 23 de outubro de 2020, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva);
 - (ii) Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.
 - (iii) O Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data contém o procedimento para a desistência dos Investidores Não Institucionais, conforme parágrafo acima, e o cronograma das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informam a alteração do cronograma da Oferta de modo a: (a) incluir as datas de divulgação deste Comunicado ao Mercado e do período de desistência dos Investidores Não Institucionais, (b) atualizar as seguintes datas, anteriormente informadas: (i) alteração do fim do prazo de reserva para Investidores Não Institucionais (incluindo os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas); (ii) encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*), do Procedimento de *Bookbuilding* e da Fixação do Preço por Ação, (iii) Disponibilização do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo, e concessão dos registros da Oferta, (iv) início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3, (v) Data de Liquidação, (vi) Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares, (vii) Data limite para a liquidação das Ações Suplementares, (viii) Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo, (ix) Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento *Private*, (x) Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento, de forma que o cronograma da Oferta passará a ser:



#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	01/09/2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06/10/2020
3	Nova disponibilização deste Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15/10/2020
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta para Investidores Não Institucionais Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar	16/10/2020
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22/10/2020
6	Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	23/10/2020
7	Encerramento do Período de Reserva	03/11/2020
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	05/11/2020
9	Concessão dos registros da Oferta e da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	06/11/2020
10	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	09/11/2020
11	Data de Liquidação	10/11/2020
12	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	08/12/2020
13	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	10/12/2020
14	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	21/12/2020
15	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private	15/01/2021
16	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	06/05/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

- O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela B3.
- Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos nos Avisos ao Mercados, de 06 de outubro de 2020 e 15 de outubro de 2020 e no Prospecto Preliminar, conforme alterado, salvo naquilo que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento. Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

COMPANHIA

Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830
12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição
CEP 04.543-900
São Paulo – SP

At.: Guilherme Soares Almeida

Tel.: +55 (11) 3197-4884

<http://ri.enjoei.com.br> (neste *website*, na página inicial, selecionar o ano de interesse e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo – SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

Fax: +55 (11) 3847-9856

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

**Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º, 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905

São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: + 55 (11) 4950-3700

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/enjoei> (neste website, identificar “IPO Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e, por fim clicar no título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar,
CEP 04543-010, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br>, neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Enjoei – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” e então, clicar no título do documento correspondente).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At. Sr. Anderson Brito

Telefone: (11) 2767-6561

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>, neste website, clicar no título do documento correspondente no subitem "Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.").

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

www.cvm.gov.br, em tal página, no campo “Acesso Rápido”, acessar “Ofertas Públicas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o link do número do processo correspondente à “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”, e no quadro referente à “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” acessar o link “Prospecto Preliminar” ou no título do aviso ou comunicado ao mercado, conforme aplicável.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste website acessar “Ofertas em andamento”, clicar na página “Empresas”, clicar em “Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.”, e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar” ou no título do aviso ou comunicado ao mercado, conforme aplicável.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação (incluindo esse presente comunicado), bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).



Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta, os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A.” (“Prospecto Definitivo” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”) e do Formulário de Referência.**

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 1º de setembro de 2020.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.



O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações.



São Paulo, 16 de outubro de 2020.

Coordenadores da oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Instituições Consorciadas

